



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 471/2021

DATA: 03 de maio de 2021

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Eletivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 03 de maio de 2021 o Sr. **Antônio Henrique Marcelino de Carvalho**, brasileiro, portador do RG nº 3225718-0 SESP/MT e CPF nº 068.787.441-64, do cargo de **Conselheiro Tutelar Suplente**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa, conforme termino das Férias da Conselheira Tutelar Titular e a definição de não concessão de férias no ano corrente, de acordo com o Ofício/SMAS 076/2021 de 22 de abril de 2021.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

Cep: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

Rh@marcelandia.mt.gov.br